



PORTARIA N.º 1070/2019

Homologa avaliação de estágio probatório e torna estável no serviço público.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório da servidora **Angela Maria Trindade Vieira**, Vigilante, padrão 04, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1848, na data de 12 de setembro de 2019, cuja classificação resultou em conceito bom e 4000 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e **declara estável no serviço público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-09-2019 a 26-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-09-2019
Redigido por: Francine Rostirolla